



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 9
Proc. Nº 052-201
Rubrica 1

SETOR DE CONTABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DESPACHO

Sra.,
Secretária Municipal de Saúde

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, objetivando a locação de imóvel, visando funcionamento das Atividades do SAMU 192. As despesas será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;
10 302 0024 2135 - Manut e Func. Do Fundo Municipal de Saúde-FMS
10 301 0024 2144 – Manut e Funcionamento da Atenção Especializada;
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Duque Bacelar/MA, 23 de Abril de 2021.

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC - MA/12756/0-8

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC/MA 012756/0-8



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 10
Proc. Nº 052.201
Rubrica X

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Setor Contábil, declara, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto locação de imóvel, visando funcionamento das Atividades da Base Descentralizada da SAMU 192 na sede do Município para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Duque Bacelar/MA, 23 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC-MA 012756/0-8

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC/MA 012756/0-8